



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL -UFPI- FLORIANO- PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia (Área de Pedagogia Geral), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.015339/2022-94 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas de 08h do dia **09/05/2022 a 18h do dia 11/05/2022**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF;

1.2 – As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;

1.3 – O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 – Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;

2.3 – O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Parcial – TP 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

2.4 – A seleção é para a área de Pedagogia Geral, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 – Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Coordenação do Curso de Pedagogia do CAFS	Pedagogia Geral	01 (uma) TP -40h	Graduação em Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização em Pedagogia ou áreas afins	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 – Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no *link*: <http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.3 – Possuir Graduação em Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Especialização em Pedagogia ou áreas afins;

3.4 – Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 – As inscrições serão realizadas de **08h do dia 09/05/2022 às 18h do dia 11/05/2022;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

4.2 – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:

- 4.2.1** – Requerimento de inscrição disponível no Anexo III;
- 4.2.2** – Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);
- 4.2.3** – Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF;
- 4.2.4** – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 4.2.5** – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 4.2.6** – Foto digital no formato 3x4;
- 4.2.7** – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres e R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp, na guia Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Recolhimento Código: 28830-6

Número de referência: (não necessário)

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - (mm/aaaa)

Vencimento: dia do pagamento (conforme edital)

Informar seu CPF e seu nome completo

Informar o valor da taxa a ser paga – Não colocar vírgula

Repetir valor da taxa de inscrição – Não colocar vírgula

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: *Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e, **OBRIGATORIAMENTE**, na ordem dos subitens).*

4.3 – Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a/o candidata/o que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

4.3.1 – A/O candidata/o que requerer a isenção deverá encaminhar para o e-mail seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com, com o ASSUNTO “REQUERIMENTO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto PEDAGOGIA 2022 [NOME DO CANDIDATO]”

4.3.2 – Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO VIII) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018;

4.3.3 – A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 18h do dia 10/05/2022;

4.4 – Os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados no sítio eletrônico da UFPI, www.ufpi.br, até as 18h do dia 15/07/2021.

5 – DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do Certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo IV e encaminhado para o e-mail seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com com o assunto: "RECURSO: Concurso Substituto PEDAGOGIA GERAL 2022 - (nome do candidato)".

6 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e as/os candidatas/os serão submetidos às seguintes avaliações:

6.1 – PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado **PRESENCIALMENTE** com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado a/o candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos;

6.1.1 – O **sorteio** dos temas será realizado **PRESENCIALMENTE** na sala da Coordenação do Cursos de Licenciatura em Pedagogia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática e iniciará a partir das **8h do dia 16 de maio de 2022**, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

6.1.2 – Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

6.1.3 – A Prova Didática será realizada **PRESENCIALMENTE** na data e horário determinado pelo sorteio;

6.1.4 – No dia e horário da **PROVA DIDÁTICA** a/o candidata/o deverá entregar a todas/os as/os componentes da Banca Examinadora o Plano de Aula impresso;

6.1.5 – A/o candidata/o deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;

6.1.6 – Caso haja, por força maior, prejuízo no horário de início da prova, bem como relacionados aos procedimentos de realização da seleção, a Banca Examinadora postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;

6.1.7 – A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas que sejam de responsabilidade das/os candidatas/os, em seus respectivos locais de realização da prova;

6.1.8 – As/os candidatas/os terão o tempo limite de 10 (dez) minutos a mais de tolerância para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, a/o candidata/o será considerada/o faltosa/o e eliminada/o. O não comparecimento da/o candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção;

6.1.9 – O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.1.10 – O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam no Anexo II deste edital.

6.2 – **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Lattes*, que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF e enviado no ato na inscrição pelo e-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com;

6.2.1 – A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

6.2.2 – Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.3 – O **Cronograma** (Anexo I) deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

7 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 – RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

- 8.1** – O resultado final dar-se-á da soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos;
- 8.2** – A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo;
- 8.3** – Em caso de empate, para efeito de desempate, será considerada/o candidata/o que:
- 8.3.1** – Possuir maior idade (dia, mês e ano);
- 8.3.2** – Obter maior número de pontos na Prova Didática;
- 8.3.3** – Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 8.3.4** – Possuir maior tempo de experiência profissional.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

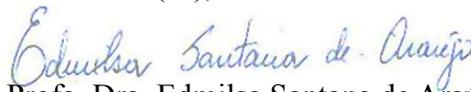
- 9.1** – A Universidade Federal do Piauí/*Campus* Amílcar Ferreira Sobral não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da/o candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
- 9.2** – Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;
- 9.3** – A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí www.ufpi.br relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);
- 9.4** – Será contratada/o o candidata/o aprovado na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 9.5** – Havendo desistência de candidata/o convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-la/o, convocando outras/os candidatas/os, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;
- 9.6** – A/O candidata/o indicada/o à contratação será convocada/o a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação;
- 9.7** – Será vetada a contratação de candidata/o cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 9.8** – A/O candidata/o deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;
- 9.9** – A inscrição da/o candidata/o implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

- 9.10** – A/O candidata/o aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;
- 9.11** – É assegurado à/ao candidata/o o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;
- 9.12** – Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatas/os aprovados na seleção;
- 9.13** – As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto PEDAGOGIA GERAL 2022 - (nome do candidato)";
- 9.14** – Os candidatos deverão providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;
- 9.15** – Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto;
- 9.16** – A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 06 de maio de 2022


Profª. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Diretora do CAFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL -UFPI- FLORIANO- PIAUÍ

ANEXO I – CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	E-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com	09 a 11/05/2022	Das 08h do dia 09 às 18h do dia 12 de maio
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com	Até 10/05/2022	Até as 18h
Homologação das inscrições	Sítio da UFPI www.ufpi.br	13/05/2022	A partir de 10h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	E-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com	14/05/2022	Das 8h às 14h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Sítio da UFPI www.ufpi.br	14/05/2022	De 14h às 18h
Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenções	Os recebidos no prazo serão analisados e publicados no sítio eletrônico da UFPI, www.ufpi.br	15/07/2021	Até as 18h do dia
Sorteio de temas para a Prova Didática ¹	Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura do <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI)	16/05/2022	A partir de 08h
Início da realização da	A ser definido	17/05/2022	A partir de

1 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do Cronograma – Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

Prova Didática (por ordem de inscrição)			08h
Resultado da Prova Didática	Sítio da UFPI www.ufpi.br	18/05/2022	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	E-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com	19/05/2022	De 08h às 12h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Sítio da UFPI www.ufpi.br	19/05/2022	De 14h às 18h
Resultado da Prova de Títulos	Sítio da UFPI www.ufpi.br	19/05/2022	De 14h às 18h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	E-mail: seletivocafspedagogiageral2022@gmail.com	20/05/2022	De 08h às 12h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Sítio da UFPI www.ufpi.br	20/05/2022	De 14h às 18h
Resultado Final	Sítio da UFPI www.ufpi.br	21/05/2022	A partir das 10h

poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do Cronograma – Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA **PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL -UFPI- FLORIANO – PIAUÍ**

ANEXO II – CONTEÚDO S PROGRAMÁTICOS

TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
1. Fundamentos Epistemológicos da Pedagogia;	PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Pedagogia e pedagogos : caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002.
2. Teorias do Currículo;	SAVIANI, Dermeval. Da nova ldb ao fundeb . 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
3. Fundamentos da Educação Infantil;	SACRISTAN, J. G. Currículo : uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
4. Alfabetização e Letramento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;	KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. Infância e educação infantil : uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 2000. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar . 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
5. Políticas Educacionais Brasileiras;	SOARES, Magda. Letramento : um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
6. Educação e Direitos Humanos;	LIMA, Maria da Gloria Soares Barbosa. Usos cotidianos de escrita e as implicações educacionais . Teresina: EDFPI, 1996. BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Documento Base . Recuperado em: basenacionalcomum.mec.gov.br em 22 de dezembro de 2017.
7. Avaliação da Aprendizagem;	BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica/Coordenação Geral de Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil . Brasília, 2010.
8. Práticas de Pesquisa em Educação;	GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisas . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
9. Educação e Trabalho;	BRASIL/MEC. Ensino Fundamental de nove anos : orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, 2006.
10. Metodologias de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. Pedagogia e prática docente . 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012. CORREA, Bianca C.; GARCIA, Teise Oliveira. Políticas educacionais e organização do trabalho na escola . São Paulo: Xamã, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO – PIAUÍ

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção, _____ vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor/a Substituto/a, Curso de _____ do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral – TP (40h), na área de _____, nos termos do Edital _____ publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Floriano-PI, _____ de _____ de 2022

Assinatura da/o Candidata/o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO/PIAUÍ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____

CURSO: **PEDAGOGIA** ÁREA: **PEDAGOGIA GERAL**

Floriano-PI, _____ de _____ de 2022

Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA
PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI -
FLORIANO – PIAUÍ**

ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto para a área de Pedagogia Geral,

Eu, _____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, apresento a essa
Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do(a) _____, pelos motivos
seguintes: _____

Floriano-PI, _____ de _____ de 2022

Assinatura da/o Candidata/o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL -UFPI- FLORIANO- PIAUÍ

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 39/08 – CONSUN)
AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I
Centro/Campus AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL Departamento/Curso PEDAGOGIA
Área PEDAGOGIA GERAL

Edital Nº ____/20____, de ____/____/20____.(DOU nº _____, Seção 3, pg. _____, de ____/____/20____.

NOME DA/O CANDIDATA/O: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20____ **INÍCIO DA AULA:** _____ **TÉRMINO DA AULA:** _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
* Plano de Aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
* Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução de aula.	5,0				
* Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/ habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
* Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELA/O CANDIDATA/O					
MÉDIA OBTIDA PELA/O CANDIDATA/O					

Observações: _____

_____(PI), ____ de _____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL -UFPI- FLORIANO - PIAUÍ

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica*				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2 (dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
* Redação dada pela Resolução nº 018/13 – CONSUN				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 – Pontos por componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos		
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
c) coordenação/organização	2,0	10,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

2.1.2. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científica, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de pontos considerados	72,0	360,0
3.0. Atualização Profissional (na área do concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-doutorado	10,0	50,0
Total de pontos considerados	22,0	110,0
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h)	1,0	5,0
4.2. como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 horas	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de pontos considerados	16,0	80,0
5.0. Outras atividades realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso publico para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

seleção para doutorado promovida pela instituição pública.		
c) defesa de dissertação ou tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação científica	0,5	2,5
Total de pontos considerados	22,0	110,0

Observação importante: Somente existe contagem de títulos “Em outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES

COMPONENTES DE CURRÍCULUM LATTES	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72	320		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras atividades realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO- PIAUÍ

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 39/08 – CONSUN)

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área _____

Edital Nº ____/20 __, de ____/____/20 __ (DOU nº ____, Seção 3, pg. ____, de ____/____/20 __.

NOME DA/O CANDIDATA/O: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 –Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente	01-Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras atividades realizadas				
Pontos Obtidos com os Títulos avaliados				
Total geral de pontos obtidos pelo candidato	_____ (.....)			
Nota resultante da conversão de pontos	_____ (.....)			

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final Obtida pelo Candidato

_____, de _____ de _____ 20____

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40h, CURSO DE PEDAGOGIA (ÁREA PEDAGOGIA GERAL), PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO - PIAUÍ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Nome da/o candidata/a sem abreviaturas)

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

Nascida/o em ____/____/____, portador/a da cédula de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____

_____, residente e domiciliado/a à:

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE, ETC):

CEP _____ UF _____

EMAIL: _____ FONE RESIDENCIAL _____

FONE CELULAR _____

REQUER ao Presidente da Comissão de Seleção sua inscrição no Processo Seletivo para Professor Substituto, CLASSE AUXILIAR – NÍVEL I, ÁREA _____, DEPARTAMENTO/CURSO DE _____, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano/PI, nos termos do Edital n.º ____/____ CAFS, **A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** previstas no mencionado Edital. Para tal fim, conforme dispõe o Decreto n.º 6.593/2008 e a Lei n.º 13.656/2018:

() INFORMO o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

() DECLARO ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme comprovante em anexo.

() DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Floriano (PI) _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o Candidata/o